

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do processo e-MEC nº 201200326, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins exclusivos de registro e expedição de diplomas, o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), com sede na Avenida Almirante Barroso, Nº 1155, Bairro Marco, Município de Belém, Estado do Pará, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, CNPJ: 10.763.998/0001-30.

Art. 2º Fica encerrada a oferta do curso neste ato reconhecido.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 192, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 23 de março de 2017, Seção 1, págs. 19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 22, de 31.01.2018, Seção 1, página 18).